



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1878 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 04 DE OUTUBRO DE 2022



**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO

Prefeito Antonio Francisco Neto

Sebastião Faria de Souza
Vice-Prefeito

Rafael de Paiva
Secretário Municipal de Comunicação

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

Cláudio dos Santos Franco
Secretário Municipal de Administração

Carla Passos Duarte
Secretária Municipal de Ação Comunitária

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Júlio Cesar de Oliveira Cyrne
Secretária Municipal de Educação

Anderson de Souza
Secretário Municipal de Cultura

Rose Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Washington Alves Uchôa
Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência

Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

Sergio Sodre da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres,
Idosos e Direitos Humanos

João Batista dos Reis
Comandante da Guarda Municipal

Miguel Archanjo da Rosa
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Paulo José Barenco Pinto
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Cora Peixoto da Silva
Secretária Municipal de Planejamento,
Transparência e Modernização da Gestão

Vinicius Michel Arbach
Secretário Municipal de Fazenda

Arleuse Salotto
Procuradora Geral do Município

Gustavo Luiz Corrêa
Controladoria Geral do Município

Edvaldo Luiz Silva
Presidente da Empresa de
Processamentos de Dados de Volta Redonda

Caio Pinheiro Teixeira
Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Abimailton Pratti da Silva
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

José Martins de Assis
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.376

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 5.914 de 07 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.140.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil reais), visando atender as seguintes despesas do Serviço Autônomo Hospitalar – SAH, a saber:

3000 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
3001 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
3001.10 - SAUDE
3001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6300 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
0200 - TESOURO MUNICIPAL (593499) R\$ 750.000,00

3000 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
3001 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
3001.10 - SAUDE
3001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6300 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
6002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS (593506)
R\$ 1.000.000,00

3000 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
3001 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
3001.10 - SAUDE
3001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6300 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESP DE PESSOAL - CONTR. DE TERCERIZAÇÃO
0200 - TESOURO MUNICIPAL (593507) R\$ 1.190.000,00

3000 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
3001 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
3001.10 - SAUDE
3001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6300 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS (593516) R\$ 1.200.000,00
R\$ 4.140.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação do Serviço Autônomo Hospitalar – SAH, a saber:

3000 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
3001 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
3001.10 - SAUDE
3001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6300 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (593510) R\$ 4.140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de outubro de 2022.
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.377

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº



5.914 de 07 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando atender a seguinte despesa do Fundo Comunitário – FURBAN, a saber:

5500 - FUNDO COMUNITARIO
 5501 - FUNDO COMUNITARIO
 5501.15 - URBANIZAÇÃO
 5501.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 1109 - GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO
 6550 - MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE POSSE
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 0200 - TESOURO MUNICIPAL (595603) R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Administração – SMA, a saber:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 0401.4 - ADMINISTRAÇÃO
 0401.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6041 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E LABORATORIAL
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 0200 - TESOURO MUNICIPAL (594774) R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de outubro de 2022.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.378

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 5.914 de 07 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando atender as seguintes despesas da Guarda Municipal de Volta Redonda – GM/VR, a saber:

2200 - GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 2201 - GUARDA
 2201.6 - SEGURANÇA PÚBLICA
 2201.6.181 - POLÍCIAMENTO
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6221 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GM
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 0200 - TESOURO MUNICIPAL (594947) R\$ 8.000,00

2200 - GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 2201 - GUARDA
 2201.6 - SEGURANÇA PÚBLICA
 2201.6.181 - POLÍCIAMENTO
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6221 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GM
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 0200 - TESOURO MUNICIPAL (594948) R\$ 7.000,00
R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação da Guarda Municipal de Volta Redonda – GM/VR, a saber:

2200 - GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 2201 - GUARDA
 2201.6 - SEGURANÇA PÚBLICA
 2201.6.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1119 - VOLTA REDONDA SEGURA
 5222 - CONSTRUÇÃO DO ESTANDE DE TIRO DA GMVR
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 0200 - TESOURO MUNICIPAL (594952) R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de outubro de 2022.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.379

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade

com o art. 6º da Lei Municipal nº 5.914 de 07 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), visando atender as seguintes despesas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6506 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMR
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 6012 - FNS - INVESTIMENTOS (593696) R\$ 710.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6509 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 6002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS (593644) R\$ 30.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 5002.10 - SAÚDE
 5002.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 6514 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 0200 - TESOURO MUNICIPAL (593919) R\$ 40.000,00
R\$ 780.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 3.3.9.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
 6002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS (593953) R\$ 30.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6505 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HSJB
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 6012 - FNS - INVESTIMENTOS (593742) R\$ 110.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6516 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID-19
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 6031 - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - INVESTIMENTO (593636) R\$ 300.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5001.10 - SAÚDE
 5001.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6516 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID-19
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 6217 - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS - INVESTIMENTO (593945) R\$ 300.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 5002.10 - SAÚDE
 5002.10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
 6507 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 0200 - TESOURO MUNICIPAL (593840) R\$ 40.000,00
R\$ 780.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de outubro de 2022.
 Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.380**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 5.914 de 07 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando atender as seguintes despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a saber:

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
6653 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0164 - FNAS RECURSO FEDERAL (595765) **R\$ 150.000,00**

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
6654 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0164 - FNAS RECURSO FEDERAL (595776) **R\$ 150.000,00**
R\$ 300.000,00

Art. 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a saber:

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
5650 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
0164 - FNAS RECURSO FEDERAL (595747) **R\$ 30.000,00**

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
6653 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
0164 - FNAS RECURSO FEDERAL (595752) **R\$7.000,00**

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
6653 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
0164 - FNAS RECURSO FEDERAL (595763) **R\$ 30.000,00**

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
6654 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
0164 - FNAS RECURSO FEDERAL (595776) **R\$ 95.000,00**

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
6655 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
0164 - FNAS RECURSO FEDERAL (595777) **R\$ 100.000,00**

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
6655 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
0164 - FNAS RECURSO FEDERAL (595783) **R\$ 38.000,00**
R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de outubro de 2022.
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.381

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 5.914 de 07 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 281.078,20 (duzentos e oitenta e um mil, setenta e oito reais e vinte centavos), visando atender as seguintes despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, a saber:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901.27 - DESPORTO E LAZER
0901.27.813 - LAZER
1105 - VIDA ATIVA
6096 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (595040) **R\$ 222.498,00**

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901.27 - DESPORTO E LAZER
0901.27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6097 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁDIO GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (595045) **R\$ 58.580,20**
R\$ 281.078,20

Art. 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, a saber:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901.27 - DESPORTO E LAZER
0901.27.812 - DESPORTO COMUNITARIO
1105 - VIDA ATIVA
6090 - VIVA A CRIANÇA (04 À 12 ANOS)
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0200 - TESOURO MUNICIPAL (594986) **R\$ 5.000,00**

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901.27 - DESPORTO E LAZER
0901.27.812 - DESPORTO COMUNITARIO
1105 - VIDA ATIVA
6090 - VIVA A CRIANÇA (04 À 12 ANOS)
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,
0200 - TESOURO MUNICIPAL (594987) **R\$ 12.500,00**

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901.27 - DESPORTO E LAZER
0901.27.812 - DESPORTO COMUNITARIO
1105 - VIDA ATIVA
6090 - VIVA A CRIANÇA (04 À 12 ANOS)
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
0200 - TESOURO MUNICIPAL (594990) **R\$ 30.000,00**

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901.27 - DESPORTO E LAZER
0901.27.812 - DESPORTO COMUNITARIO
1105 - VIDA ATIVA
6091 - ADOLESCENTES 13 À 17 ANOS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0200 - TESOURO MUNICIPAL (594993) **R\$ 2.500,00**

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901.27 - DESPORTO E LAZER
0901.27.812 - DESPORTO COMUNITARIO
1105 - VIDA ATIVA
6091 - ADOLESCENTES 13 À 17 ANOS
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (594994) **R\$ 8.580,20**

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0901.27 - DESPORTO E LAZER
0901.27.813 - LAZER
1105 - VIDA ATIVA
6093 - VIVA A MELHOR IDADE (IDOSOS DE 60 ANOS EM DIANTE)
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (595016) **R\$ 222.498,00**
R\$ 281.078,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de outubro de 2022.
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal


DECRETO Nº 17.383

Nomeia Assessora Técnica para responder pela Direção Geral do Serviço Autônomo Hospitalar – SAH, por motivo de férias do titular.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.802 de 26 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, a contar de 04 de outubro de 2022, a enfermeira **MONICA MARQUES**, Assessora Técnica, para responder pela Direção Geral do Serviço Autônomo Hospitalar – SAH, desta Municipalidade, pelo período de 30 dias, por motivo de férias do titular Sebastião Faria de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de outubro de 2022.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.382

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa –CMDDPI.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.855, datada de 15/setembro/2021,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa –CMDDPI, em substituição àqueles nomeados através do Decreto 17.048 datado de 17/março/2022.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Silvia Mello dos Santos, em substituição a Cristina Maria Duarte Silva

Suplente: Lena Erickson Teixeira Mazoni, em substituição a Giuliana Ferreira Oliveira Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de outubro de 2022.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.384

Institui, no âmbito do Município de Volta Redonda o Comitê Gestor de Desenvolvimento e Inovação.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de interação constante entre os agentes fomentadores de tecnologias e inovação para a manutenção de um ecossistema capaz de sustentar as demandas do desenvolvimento socioeconômico;

CONSIDERANDO que para o incremento desse ambiente é fundamental enredar os diversos setores de inovação em um espaço de interação com o propósito de incrementar a sustentabilidade do empreendedorismo inovador;

CONSIDERANDO que a criação de um ambiente de empreendedorismo inovador, consolidado, possibilitará grandes avanços no desenvolvimento socioeconômico de nossa região;

CONSIDERANDO que o município necessita incentivar espaços plurais para o exercício do empreendedorismo e realização de negócios,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município, o Comitê Gestor de Desenvolvimento e Inovação que visa impulsionar o espaço de interação dos agentes fomentadores de tecnologias e inovação para o desenvolvimento de um ecossistema de inovação no município.

Art. 2º - O Comitê Gestor de Desenvolvimento e Inovação, instituído no artigo anterior, terá como finalidade principal promover a estruturação de um ecossistema de inovação e empreendedorismo com foco no fomento do desenvolvimento de Volta Redonda e da região, por meio de

parcerias com a academias e instituições de impulsionamento tecnológico.

Art. 3º- A Composição do Comitê Gestor de Desenvolvimento e Inovação terá a participação dos representantes das Instituições relacionadas abaixo, podendo o Comitê, a qualquer momento, convidar outras para sua composição.

- Universidade Federal Fluminense –UFF;
- Centro Universitário de Volta Redonda – UNIFOA;
- Centro Universitário Geraldo diBiase – UGB;
- Prefeitura Municipal de Volta Redonda – PMVR;
- Câmara de Dirigentes Lojistas de Volta Redonda – CDL;
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 03 de outubro de 2022.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.385

Nomeia Diretor-Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, em substituição, por motivo de férias do titular.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.367 de 05 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 05 de outubro de 2022, SILVINO GANDOS BOUZAN para ocupar o cargo de Diretor-Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, em substituição, por motivo de férias do titular Paulo Cezar de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 04 de outubro de 2022.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal


GEGOV
**GABINETE DE ESTRATÉGIA
GOVERNAMENTAL**
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA - OBJETO: Contratação de serviços de estruturas para eventos – SRP Nº 168/2022 - Empresa: LA VITORIA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ: 19.256.523/0001 - 21 – Valor Estimado: R\$ 7.752,00 (Sete mil setecentos e cinquenta e dois reais); SRP Nº 169/2022 - Empresa: TGVSONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 27.999.336/0001 - 66 – Valor Estimado: R\$ 22.823,00 (Vinte e dois mil oitocentos e vinte e três reais); SRP Nº 170/2022 - Empresa: LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 30.112.209/0001 - 08 - Valor Estimado: R\$ 51.520,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais); ASSINATURAS: 19 de setembro do ano de 2022 – (JULIO CESAR DE OLIVEIRA CYRNE) - Proc. Adm. n.º 6146/2022.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL - OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (pó de café, açúcar, adoçante e botijão de gás); SRP Nº 175/2022 - Empresa: RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 13.684.094/0001 - 07 – Valor Estimado: R\$ 33.222,30 (Trinta e três mil duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos); SRP Nº 176/2022 - Empresa: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS - EPP, CNPJ: 33.895.288/0001 - 69 – Valor Estimado: R\$ 3.864,77 (Três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) – ASSINATURAS: 26 de setembro do ano de 2022; SRP Nº 177/2022 - Empresa: DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 64.106.552/0001 - 61 - Valor Estimado: R\$ 176.651,42 (Cento e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) - ASSINATURAS: 27 de setembro do ano de 2022 – (CARLOS MACEDO DA COSTA) - Proc. Adm. n.º 4483/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2022 -

Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA - Objeto: aquisição de plataforma de jogos eletrônicos e jogos eletrônicos – Empresa: OTIMO TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ 20.411.148/0001 - 26 – Valor Estimado: R\$ 67.238,60 (Sessenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) - ASSINATURA 27 de setembro de 2022 – (JULIO CESAR DE OLIVEIRA CYRNE) - Proc. Adm. n.º 9457/2022.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - OBJETO: Aquisição de Madeiras – SRP Nº 179/2022 - Empresa: RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.408.522/0001-92 – Valor Estimado: R\$ 34.485,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); SRP Nº 180/2022 - Empresa: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 32.074.981/0001-08 – Valor Estimado: R\$ 23.990,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa reais) – ASSINATURAS: 28 de setembro do ano de 2022 – (POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA) - Proc. Adm. n.º 9082/2022.

**EXTRATO CONTRATUAL
 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
 CONTRATO Nº255/2022**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a correção da clausula segunda do termo aditivo nº01.
 DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12994/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 009/2022**

Proc.10808/2022/SMI - tipo: Menor Preço global - Objeto: Obra de construção de monumento na torre de TV, na Rua Nova Friburgo, nº 1304 - Bairro Retiro - Núcleo Fazendinha, Volta Redonda/RJ – Realização: 04/11/2022 às 09hs - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br - Info: (24) 3345-4444 - R. 118 – Carlos Macedo da Costa- Presidente da CPL.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – SRP 53/2022**

Proc 4569/2022/GM - tipo: Menor Preço por item e menor preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniforme, e aquisição de acessórios como: cinto de lona, cinto de guarnição, coturno, bota de segurança, etc.- Empresa: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.291.912/0001-58 – Valor: R\$ 392.232,50 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) - Empresa: DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 03.466.646/0001-57 – Valor R\$: 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) – Empresa: DSM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 13.798.385/0001-26 – Valor R\$: 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais) – Empresa: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 14.566.765/0001-06 – Valor R\$: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) – Empresa: A CASA LICITA LTDA – CNPJ: 23.959.105/0001-78 – Valor R\$: 58.947,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais) – Empresa: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA – CNPJ: 30.249.208/0001-00 – Valor R\$: 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais) – Empresa: PHO ALMEIDA SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA – CNPJ: 34.457.177/0001-33 – Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) – Empresa: MARCA D' AGUA LTDA – CNPJ: 64.377.518/0001-21 – Valor R\$ 11.094,00 (onze mil, noventa e quatro reais) Info: (24) 3345-4444 – João Batista dos Reis - Autoridade Competente.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022**

Proc 6315/2022/GMVR - tipo: menor preço por lote - Objeto: Aquisição de Viaturas Operacionais. – Empresa: TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 28.072.149/0001-03 – Valor R\$: 288.733,28 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) - João Batista dos Reis - Autoridade Competente.

**AVISO ADIAMENTO SINE DIE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022**

Proc.11562/2022-SME – está sendo adiado SINE DIE - Info: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - (24) 3345-4444 R 118 – Thiare Cristina do Carmo Coutinho - Pregoeira.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022**

Proc. 9082/2022/SMI – Exclusivo MEI/ME/EPP - tipo: menor preço por item - Objeto: Aquisição de Madeira, - Empresa: RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.408.522/0001-92 - R\$ 34.485,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); Empresa: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 32.074.981/0001-08 - R\$ 23.990,00 (vinte e três mil e novecentos e noventa reais);- Info: (24) 3345-4444 – Poliana Aparecida Moreira Gama - Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 – SRP 093/2022**

Proc. 8467/2022 GEGOV – cota 25% MEI/ME/EPP e Ampla concorrência - tipo: Menor Preço por item – Aquisição de Papel A4, Realização: 19/10/2022 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3345-4444- Eliane da Costa Alexandre - Pregoeiro(a).

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022**

Proc. 7241/2022/GM – Exclusiva MEI/ME/EPP - tipo: Menor Preço por item - Objeto: Contratação de serviço de aplicação de avaliação de aptidão psicológica, acompanhada da elaboração de laudo conclusivo individual, para a concessão de porte de arma de fogo institucional - UASG: 450068 - Info: (24) 3345-4444 – ramal 121 – Thiare Cristina do Carmo Coutinho – Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022**

Proc. 7004/2022/GEGOV – item de Cota e Ampla Concorrência - tipo: menor preço por item - Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos tipo passeio - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3345-4444 – Thiare Cristina

do Carmo Coutinho - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022**

Proc. 273/2022/VRPREV/SMA – cota 25% MEI/ME/EPP e Ampla concorrência - tipo: Menor Preço por item – Aquisição de Computadores, Realização: 20/10/2022 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3345-4444- Marcela Raftopolo Ramos - Pregoeiro(a).

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

Partes: Município de Volta Redonda e Associação de Revendedores de Veículos Automotores de Volta Redonda.

Contrato: Nº 340/2022

Processo Administrativo: 10.814 /2022

Objeto : Autorização a título precário, do Pavilhão da Ilha São João, situado na Rua Alexandre Polastri Filho , nº 761, nesta cidade, para realização do evento “Feirão de Veículos”, nos dias 07 a 09 de outubro de 2022.

Data da Assinatura : 30/setembro/2022

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

Partes: Município de Volta Redonda e Sul Fluminense Kennel Clube

Contrato: Nº 254/2022

Processo Administrativo: 12.099/2022

Objeto : Autorização a título precário, do Pavilhão da Ilha São João, situado na Rua Alexandre Polastri Filho , nº 761, nesta cidade, para realização do evento “Exposição Americana”, no dia 1º/10/2022.

Data da Assinatura : 29/setembro/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022**

Proc. 17743/2020/SMI – itens Exclusivos MEI/ME/EPP - tipo: Menor Preço por item - Objeto: Aquisição e instalação de Parque Infantil - Brinquedos adaptados, - Realização: 19/10/2022 às 09h - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3345-4444 – Paloma do Nascimento Amorim -Pregoeiro.

COMUNICADO Nº 021/2022

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispôs os procedimentos licitatórios, abaixo discriminado, com base no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 10.865,00.

- **PA nº 13.165/2022** - em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2022.
 Carlos Macedo da Costa
 Secretário Municipal
 Gabinete de Estratégia Governamental

**JUSTIFICATIVA ALTERAÇÃO
 DE ORDEM CRONOLÓGICA:**

O Gabinete de Estratégia Governamental, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, conjugado com o art. 2º incisos III e V do Decreto Municipal nº 16.901, vem por meio deste justificar a alteração na ordem cronológica de pagamentos, em favor de PIERO RAFAELO KRAUSS VILLANI, referente ao contrato de locação de imóvel onde funciona a sede da Subprefeitura, de relevante razão de interesse público, imprescindível para o funcionamento da máquina pública, já que possui a finalidade de descentralizar a administração municipal, facilitando o contato com a população, prestando atendimento de serviços públicos, atendendo as demandas diretas de moradores dos bairros de sua abrangência.

Posto isto, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica, para pagamento de contrato continuado de LOCAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, conforme processo administrativo nº 5347/2022, referente aos meses de JULHO e AGOSTO/2022.

Período	Ordem de Pagamento	Nota de Empenho	Valor
Julho/2022	Nº 474599	Nº 820/2022	R\$ 17.700,00
Agosto/2022	Nº 480082	Nº 1390/2022	R\$ 17.700,00

Carlos Macedo da Costa
 Secretário Municipal
 Gabinete de Estratégia Governamental


SMA

 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 85/2014 - NOMEAR, a contar de 11/02/2014, -, no Cargo de Auxiliar Administrativo - Nível Grupo Administrativo - 5 Gad-5, A CONTAR DE 11/02/2014

ROSA DE FÁTIMA VIEIRA
 CARLOS FELIPE DA COSTA LIMA
 SIMONE MARTINS
 LEANDRO LUIS BARBOSA DA SILVA
 KILMEN DANTAS GARCIA
 ANDRAL NUNES TAVARES NETO
 DIEGO GOMES FERREIRA
 PAULA MELO DE ANDRADE ALVES
 CLAYTON BRANDAO DA SILVA
 CLAUDIO LUIS DE MESQUITA CARVALHO
 MARIANA FERNANDES BRAZ PENHICHI
 JULIANA LANDIM LOPES
 ANTONIO MOREIRA DE PADUA
 CAROLINA DOS REIS SILVA AMARAL
 ALINE MIRANDA CECILIO
 ANA LUCIA GONZAGA
 DOMENICA SOARES RAMOS DOS SANTOS
 MARCELO ALVES DE MATOS TELLES
 MARCELO ARAUJO DE ANDRADE
 RAFAEL VIEIRA DOS PASSOS
 ROGER GAMA SOARES
 DIOGO DE ASSUMPTÃO MELO
 RENATA PUREZAGES UALDI

Volta Redonda, 30 de Setembro de 2022.
 Claudio dos Santos Franco
 Secretaria Municipal de Administração

Antonio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1763/2022 - CONCEDER DISPOSIÇÃO JUNTO(A) FELIPE DA SILVA BRAGA, MATRÍCULA: 426300. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, COM ÔNUS PARA ESTE MUNICÍPIO.

PORTARIA 1882/2022 - DESIGNAR MICHELLE TEIXEIRA PINTO, MATRÍCULA: 426148, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE D, DO(A) SPA CONFORTO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DO(A) DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO(A) DEPARTAMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR A PARTIR DE 01/08/2022.

PORTARIA 1943/2022 - CONCEDE, A CONTAR DE 15/10/2022, 365 DIAS DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTOS, AO(A) SERVIDOR(A) RENATA RENNA CUNHA, MATRÍCULA: 348627.

PORTARIA 1957/2022 – CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES JOHN LENON ANASTACIO DE CASTRO, MATRÍCULA: 408751 NO PERÍODO DE: 08/09/2022 A 07/09/2023 REFERENTE A 365 DIAS, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 152, INCISO VII C/C ARTIGO 172, § 1º DA LEI MUNICIPAL 1931/84.

PORTARIA 1997/2022 - CONCEDE, A CONTAR DE 09/09/2022, 365 DIAS DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTOS, AO(A) SERVIDOR(A) INGLED CRISTIELI VICENTE DE FREITAS, MATRÍCULA: 410039.

PORTARIA 2036/2022 - NOMEAR BRUNO DAS CHAGAS ASSUNCAO, PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE III, DO(A) NÚCLEO ESTRATÉGICO POLÍTICAS PÚBLICAS E QUALIDADE DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR A PARTIR DE 12/09/2022 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/84.

PORTARIA 2042/2022 - NOMEAR ALINE DE OLIVEIRA ADAO GAMA, PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE II, DO(A) NÚCLEO ESTRATÉGICO POLÍTICAS PÚBLICAS E QUALIDADE DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR A PARTIR DE 01/10/2022 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2054/2022 - NOMEAR GLEYDSON PEREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA: 434205, PARA

EXERCER O CARGO DE GERENTE II, DO(A) NÚCLEO ESTRATÉGICO POLÍTICAS PÚBLICAS E QUALIDADE DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR A PARTIR DE 01/09/2022 DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2055/2022 - DISPENSAR GLEYDSON PEREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA: 434205, DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE C, DO(A) SETOR ADMINISTRATIVO DO(A) HMMR DIVISÃO DE COMPLEXO HOSPITALAR DR MUNIR RAFFU DO(A) DEPARTAMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR A PARTIR DE 31/08/2022.

PORTARIA 2125/2022 - EXONERAR, A PEDIDO, GUSTAVO SEABRA SANTOS, MATRÍCULA: 347493 DE PROCURADOR.

PORTARIA 2140/2022 - DESIGNAR VIVIANE BARROS RAULINO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 353353, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. PROFª JURACY VARANDA, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2141/2022 - DESIGNAR AMANDA MIRANDA COSTA COUTINHO, MATRÍCULA Nº 287806, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. MIGUEL COUTO FILHO, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2142/2022 - DESIGNAR ANDREA ARAUJO BICALHO GUERRA, MATRÍCULA Nº 373222, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. JOHN KENNEDY, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2143/2022 - DESIGNAR CLAUDIA ANTUNES SIQUEIRA BRAGA, MATRÍCULA Nº 358762, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. MAESTRO FRANKLIN DE CARVALHO JUNIOR, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2144/2022 - DESIGNAR DANIELE DE FARIAS REINALDO, MATRÍCULA Nº 365017, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. PROFª ANTONIETTA MOTTA BASTOS, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2145/2022 - DESIGNAR DEBORA NOBRE DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 359815, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA C.M.E.I. BEM ME QUER, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2146/2022 – DESIGNAR EFIGENIA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 171972, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. JESUS MENINO, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2147/2022 - DESIGNAR ELIANE MARIA DA SILVA DEMARQUE, MATRÍCULA Nº 159476, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. PROFª JURACY VARANDA, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2148/2022 - DESIGNAR ELIZIARIA DA SILVA E SOUSA CARVALHO, MATRÍCULA Nº 284378, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. GRACIEMA COURA, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2149/2022 - DESIGNAR ERICA VANESSA RIVOLA, MATRÍCULA Nº 284858, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. MARIA JOSÉ CAMPOS COSTA, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2150/2022 - DESIGNAR EVELINE DE MOURA PAVANELLO BONIFACIO, MATRÍCULA Nº 353442, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. JOÃO PAULO I, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2151/2022 - DESIGNAR JEANE SANTOS MARCELINO, MATRÍCULA Nº 226688, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. AMAZONAS, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2152/2022 - DESIGNAR JOÃO PAULO PINTO, MATRÍCULA Nº 300217, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. PROF. WLADIR DE SOUZA TELLES, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2153/2022 - DESIGNAR MARIA DA ENCARNÇÃO ALVES, MATRÍCULA Nº 291595, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA C.M.E.I. CORA



CORALINA, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2154/2022 - DESIGNAR RENATA DE ALBUQUERQUE FREITAS SILVA, MATRÍCULA Nº 362280, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DO C.M.E.I. RECANTO INFANTIL, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2155/2022 - DESIGNAR SANDRA GUIMARÃES JARDIM DIAS, MATRÍCULA Nº 305146, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. AMARAL PEIXOTO, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

PORTARIA 2156/2022 - DESIGNAR TELMO ANTONIO DO PRADO, MATRÍCULA Nº 340006, A CONTAR DE 01/08/2022, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRIGENTE DE TURNO DA E.M. DAMIÃO MEDEIROS, ATRIBUINDO-LHE O FUNDEB RESPECTIVO PELA FUNÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6020/2022.

VOLTA REDONDA, 04 DE OUTUBRO DE 2022

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 2094/2022 - NOMEAR LUZIANE MONTEZOLI DAMON MENDES, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - CIÊNCIAS, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2095/2022 - NOMEAR LILIANE APARECIDA MARTINS DA SILVA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2096/2022 - NOMEAR CRISTIANE DA SILVA MOURA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2097/2022 - NOMEAR YURI PROENÇA NATAL COSTA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - GEOGRAFIA, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2098/2022 - NOMEAR JULIANA RAMOS PEREIRA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - HISTÓRIA, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2099/2022 - NOMEAR ERICA DEISE DO NASCIMENTO SOUZA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - HISTÓRIA, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2100/2022 - NOMEAR JULIENE LEMOS SABACK, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - LÍNGUA INGLESA, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2101/2022 - NOMEAR HELEN CRISTINA TEIXEIRA GOMES RIBEIRO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2102/2022 - NOMEAR TAISA DO NASCIMENTO SOUZA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2103/2022 - NOMEAR CAMILA MEDEIROS GUIMARÃES, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - MATEMÁTICA, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2104/2022 - NOMEAR NAIANE NADIA SAMPAIO TEIXEIRA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - MATEMÁTICA, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

Volta Redonda, 4 de Outubro de 2022.

Claudio dos Santos Franco
Secretaria Municipal de Administração

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1933/2022 - NOMEAR YASCHIMIN ROSA DA SILVA DE ALMEIDA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 05/09/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1934/2022 - NOMEAR GISELLE SILVA GOMES DE ALMEIDA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - CIÊNCIAS, NÍVEL GMC - 21 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 05/09/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1936/2022 - NOMEAR RENATA MESQUITA DE PAULA BARROS, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - ARTES, NÍVEL GMC - 21 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 05/09/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1937/2022 - NOMEAR LUCIANA FONTES KUHN, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - ARTES, NÍVEL GMC - 21 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 05/09/2022. DE ACORDO COM O

**PREVISTO NO ARTIGO**

7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1940/2022 - NOMEAR ANA PAULA CESAR VIEIRA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 05/09/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO

ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1941/2022 - NOMEAR CAROLINA DIAS DE AZEVEDO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 05/09/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO

ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1942/2022 - NOMEAR VANESSA MENDONÇA DE CASTRO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 05/09/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO

ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

Volta Redonda, 4 de Outubro de 2022.

Claudio dos Santos Franco

Secretaria Municipal de Administração

Antonio Francisco Neto

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1596/2022 - NOMEAR ANA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO

ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1597/2022 - NOMEAR REGINALDO DIAS COLBERT, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO

COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1598/2022 - NOMEAR ALESSANDRA SILVA ROQUE SEVERINO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

SUPERVISOR EDUCACIONAL, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE

ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1599/2022 - NOMEAR FRANK VIEIRA NUNES, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO

EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO SUPERVISOR

EDUCACIONAL, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO

ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1600/2022 - NOMEAR ANDRESSA ELLER DIAS, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO

EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO AGENTE

ESCOLAR, NÍVEL GAD - 51, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO

ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1601/2022 - NOMEAR MARIANA CAROLINA RIBEIRO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

CUIDADOR - ÁREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM

O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1602/2022 - NOMEAR GABRIELA DE ALMEIDA TEODORO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

CUIDADOR - ÁREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM

O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1603/2022 - NOMEAR ISABEL DE FATIMA MATIAS DE ALMEIDA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

CUIDADOR - ÁREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM

O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1604/2022 - NOMEAR ADRIANA ALVES CASTRO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

CUIDADOR - ÁREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM

O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1605/2022 - NOMEAR SILENE ALVES DE TOLEDO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

CUIDADOR - ÁREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM

O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1606/2022 - NOMEAR BRUNA EMANOEL DE OLIVEIRA SOUZA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

CUIDADOR - ÁREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM

O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1607/2022 - NOMEAR MAYARA PRISCILA LINHARES DA SILVA ALVES CRUZ, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

CUIDADOR - ÁREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM

O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1608/2022 - NOMEAR ERICA DA SILVA ANDRADE, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

CUIDADOR - ÁREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM

O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1609/2022 - NOMEAR ROSANGELA GOMES APOLINÁRIO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

CUIDADOR - ÁREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM

O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1610/2022 - NOMEAR ROSELANE SANTOS DA SILVA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO

REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO

CUIDADOR - ÁREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM

O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1612/2022 - NOMEAR OKSANA SANNY DE PAIVA ALBERTO, APROVADO (A) EM



CONCURSO

PÚBLICO REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO CUIDADOR - AREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1613/2022 - NOMEAR JESSICA SOUZA BATISTA DA SILVA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO CUIDADOR - AREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1614/2022 - NOMEAR VANDA MARIA CUNNINGHAM GUIMARAES, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO CUIDADOR - AREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1615/2022 - NOMEAR ANA LUCIA DA SILVA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO CUIDADOR - AREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1616/2022 - NOMEAR JULIANA FREITAS CESARIO DA SILVA DUTRA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO CUIDADOR - AREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA - 41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1618/2022 - NOMEAR ARIANE DACUNHA DELGADO DUARTE, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 27/01/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 004/2018 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL GA-41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1619/2022 - NOMEAR VITORIA REGINA SILVA DA CUNHA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 27/01/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 004/2018 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL GA-41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1621/2022 - NOMEAR MARIANGELA SILVA FRANCISCO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 27/01/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 004/2018 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL GA-41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1622/2022 - NOMEAR RENATA NASCIMENTO SANTOS, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 27/01/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 004/2018 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL GA-41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1623/2022 - NOMEAR RAFAELA SILVA CASTILHO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 27/01/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 004/2018 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL GA-41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1624/2022 - NOMEAR LARISSA ROGERIA BARBOZA SERRA DE SOUZA ONOFRE,

APROVADO (A) EM

CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 27/01/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 004/2018 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL GA-41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1625/2022 - NOMEAR ISADORA SANTOS DE AVELAR SILVA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 27/01/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 004/2018 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL GA-41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 1627/2022 - NOMEAR LUCAS DA SILVA QUEIROZ, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 27/01/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 004/2018 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL GA-41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 10/08/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

Volta Redonda, 4 de Outubro de 2022.

Claudio dos Santos Franco
Secretaria Municipal de Administração

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 2080/2022 - NOMEAR CHRISTIANE ANGELICA FURTADO BALBINO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2081/2022 - NOMEAR LUCIENE SOUZA DOS SANTOS, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2082/2022 - NOMEAR ANDREA VIEIRA GUIMARAES GUEDES, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2084/2022 - NOMEAR JACQUELINE CRISTINA FERREIRA DE CASTRO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2085/2022 - NOMEAR BIANCA RAMOS DE OLIVEIRA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2086/2022 - NOMEAR JULIANA RAMOS PEREIRA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO



DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO
ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2087/2022 - NOMEAR JULIA DUQUE BASTOS, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2088/2022 - NOMEAR TARIANE SILVA PEREIRA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2089/2022 - NOMEAR THAIS BALARIN DA SILVA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2090/2022 - NOMEAR ALYNE LUCIA DA SILVA CASALI, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE II, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2091/2022 - NOMEAR DANIELLE APARECIDA XAVIER DE BARROS NETTO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE II - INTÉRPRETES DE LIBRAS, NÍVEL GMA - 11 REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2092/2022 - NOMEAR SIMONE MARTINS NAZARETH BORGES, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22/12/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DOCENTE I - ARTES, NÍVEL GMC - 21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

Volta Redonda, 3 de Outubro de 2022.

Claudio dos Santos Franco
Secretaria Municipal de Administração

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 2072/2022 - NOMEAR CALLIANNE DE OLIVEIRA ROCHA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE CUIDADOR - ÁREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA-41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2075/2022 - NOMEAR EVANDRO NASCIMENTO, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE CUIDADOR - ÁREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA-41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2076/2022 - NOMEAR REGINA SANTOS DA SILVA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE CUIDADOR - ÁREA EDUCACIONAL, NÍVEL GA-41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2078/2022 - NOMEAR NEIDE APARECIDA DE AZEVEDO FRANCO GOMES, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 07/04/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 002/2019 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, NÍVEL GMC-21, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

Volta Redonda, 3 de Outubro de 2022.

Claudio dos Santos Franco
Secretaria Municipal de Administração

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 2105/2022 - NOMEAR LUCINETE MARIA PAULO MIRANDA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 27/01/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 004/2018 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL GA-41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

PORTARIA 2106/2022 - NOMEAR VANESSA DA COSTA LIMA, APROVADO (A) EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 27/01/2019, ATRAVÉS DO EDITAL N.º 004/2018 - SMA, PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL GA-41, REFERÊNCIA 01. A CONTAR DE 03/10/2022. DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931/1984.

Volta Redonda, 3 de Outubro de 2022.

Claudio dos Santos Franco
Secretaria Municipal de Administração

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal



PORTARIA-P-Nº 173/2022-SMI

Designa funcionários para fiscalização da obra objeto do Processo Administrativo nº 13257/2021- SMI.

A Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários relacionados abaixo, para fiscalizar a execução da obra de execução do "SERPENTÁRIO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA 93-C, Nº 1171 - VILA SANTA CECÍLIA EM VOLTA REDONDA", referente ao Processo Administrativo nº 13257/2021 (empresa: DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

Titular: Enderson Ulysses Leal, Matrícula nº 003785, CPF 825.417.877-15
Suplente: Janail de Souza Santos, Matrícula nº 374059, CPF 095.333.777-47

Volta Redonda, 29 de setembro de 2022.
Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

PORTARIA-P-Nº 174/2022-SMI

Designa funcionários para fiscalização da obra objeto do Processo Administrativo nº 347/2022-SMI.

A Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários relacionados abaixo, para fiscalizar a execução da obra de "RE-FORMA E ACRESCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CARRARO, LOCALIZADO NA ALAMEDA 28, Nº 155 – BAIRRO MARIANA TORRES", referente ao Processo Administrativo nº 347/2022 (empresa: IRMÃOS VASONCELOS LTDA EPP).

Titular: Argemiro Coutinho Neto, Matrícula nº 05104, CPF 453.085.197-49
 Suplente: Robson Tomaz Vargas, Matrícula nº 086428, CPF 568.849.907-91

Volta Redonda, 29 de setembro de 2022.

Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura

PORTARIA-P-Nº 0177/2022-SMI

Prorroga prazo para que a Comissão de Sindicância constituída através Portaria-P- nº 0100/2022-SMI, apresente relatório conclusivo referente aos Processos Administrativos nºs 5872/2018 e 9620/2022.

A Sr. Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR prazo para 30 (trinta) dias corridos, a contar de 06/10/2022, solicitado pela Comissão de Sindicância constituída através da Portaria-P- nº 0100/2022-SMI, para que apresente relatório conclusivo sobre os Processos Administrativos nos 5872/2018 e 9620/2022.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2022.

Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura

PORTARIA-P-Nº 0178/2022-SMI

Prorroga prazo para que a Comissão de Sindicância constituída através Portaria-P- nº 095/2022-SMI, apresente relatório conclusivo referente aos Processos Administrativos nºs 4889/2018 e 9640/2022.

A Sr. Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR prazo para 30 (trinta) dias corridos, a contar de 06/10/2022, solicitado pela Comissão de Sindicância constituída através da Portaria-P- nº 095/2022-SMI, para que apresente relatório conclusivo sobre os Processos Administrativos nos 4889/2018 e 9640/2022.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2022.

Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura

PORTARIA-P-Nº 0179/2022-SMI

Prorroga prazo para que a Comissão de Sindicância constituída através Portaria-P- nº 098/2022-SMI, apresente relatório conclusivo referente aos Processos Administrativos nºs 8325/2020 e 9641/2022.

A Sr. Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

PRORROGAR prazo para 30 (trinta) dias corridos, a contar de 06/10/2022, solicitado pela Comissão de Sindicância constituída através da Portaria-P- nº 098/2022-SMI, para que apresente relatório conclusivo sobre os Processos Administrativos nos 8325/2020 e 9641/2022.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2022.

Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura

PORTARIA-P-Nº 0180/2022-SMI

Prorroga prazo para que a Comissão de Sindicância constituída através Portaria-P- nº 097/2022-SMI, apresente relatório conclusivo referente aos Processos Administrativos nºs 16815/2019 e 9643/2022.

A Sr. Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR prazo para 30 (trinta) dias corridos, a contar de 06/10/2022, solicitado pela Comissão de Sindicância constituída através da Portaria-P- nº 097/2022-SMI, para que apresente relatório conclusivo sobre os Processos Administrativos nos 16815/2019 e 9643/2022.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2022.

Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
 Secretária Municipal de Infraestrutura

**SME**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-P-Nº 058/2022-SME**

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos funcionários, MICHELE MARTINS SABARÁ ALVES – matrícula nº 373.834, MARINA GOMES BATISTA - matrícula 429.163 e KIZZIS LUANDA DA COSTA CLAUDINO DE SÁ SIMÕES - matrícula 467-855, a fim de apurar fatos ocorridos no furto de um aparelho de celular marca Samsung, um televisor marca LG de 32 polegadas, patrimônio nº 232034, pertencente ao Município de Volta Redonda, que estão sob a responsabilidade do Centro Municipal de Educação Infantil Cora Coralina, conforme Processo Administrativo nº 11279/2022.

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por MICHELE MARTINS SABARÁ ALVES e terá o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da Ata de Instalação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 29 de setembro de 2022.
 Julio Cesar de Oliveira Cyrne
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 060/2022-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos funcionários, MICHELE MARTINS SABARÁ ALVES – matrícula nº 373.834, MARINA GOMES BATISTA - matrícula 429.163 e KIZZIS LUANDA DA COSTA CLAUDINO DE SÁ SIMÕES - matrícula 467-855, a fim de apurar fatos ocorridos no furto de 01 monitor, 01 teclado e 01 mouse, pertencentes ao Município de Volta Redonda, que estão sob a responsabilidade do Centro Municipal de Educação Infantil Cora Coralina, conforme Processo Administrativo nº 12963/2022.

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por MICHELE MARTINS SABARÁ ALVES e terá o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da Ata de Instalação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 29 de setembro de 2022.

Julio Cesar de Oliveira Cyrne
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº: 061/2022-SME

Ementa: Nomeia funcionárias para fiscalizar e acompanhar a execução de serviços referentes do Processo Administrativo nº 5864/2022.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária TANIA REGINA BÜRGER - matrícula nº 456.632 como Fiscal Titular e a funcionária GABRIELA AMARAL DE PAULADA SILVA - matrícula nº 362.956 como Fiscal Suplente para fiscalizar e acompanhar a execução da obra de reforço estrutural no Centro Municipal de Educação Infantil Bem-me-quer, objeto do processo Administrativo nº 5864/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 28 de setembro de 2022.
 Julio Cesar de Oliveira Cyrne
 Secretário Municipal de Educação

**ATO DE RATIFICAÇÃO
Nº DO PROCESSO: 12981/2022**

Objeto: Aquisição de materiais para o ProJovem Urbano, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Aquisição: Dispensa de Licitação n.º 022/2022

Ratifico o referido processo com fulcro no Art. 24, II, da Lei 8666/93, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município fls. 282 a 285, com relação à contratação de RC 360 Comércio Serviço LTDA - CNPJ nº 32.254.391/0001-67 – Valor: R\$ 12.098,63 (doze mil, noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

Volta Redonda, 30 de Setembro de 2022.

Julio Cesar de Oliveira Cyrne
 Secretário Municipal de Educação/
 Presidente do FME
 Ordenadora de Despesas


SMF

 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA

PUBLICAÇÃO NA PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECISÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS/SMF – 09/09 (2ª Câmara), 14/09 (2ª Câmara), 15/09 (2ª Câmara), 16/09 (2ª Câmara), 21/09 (2ª Câmara), 27/09 (2ª Câmara), 28/09 (2ª Câmara) e 30/09 (2ª Câmara)

1.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: MAGNO RICARDO MOREIRA – PROCESSO: 02696/2021 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.059 – ACÓRDÃO: 9.854 – RELATOR(A): ROSEMEIRE GUIMARÃES FERRAZ SALGADO – EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO INDÉBITO – PROCEDENTE. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.059, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da Lei Municipal nº 1896/1984; arts. 59 à 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000; e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM.
2.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: JOSÉ MARCOS COUTINHO BENEDITO – PROCESSO: 15887/2020 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.120 – ACÓRDÃO: 9.855 – RELATOR(A): ROSEMEIRE GUIMARÃES FERRAZ SALGADO – EMENTA: IPTU – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO INDÉBITO – PROCEDENTE. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.120, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da Lei Municipal nº 1896/1984; arts. 59 à 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000; e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM.
3.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: THAIS APARECIDA FREIRE CASTELLO – PROCESSO: 05216/2021 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.138 – ACÓRDÃO: 9.856 – RELATOR(A): JULIANE SAMPAIO DE SOUZA CARDOSO LEAL – EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – ITBI – PAGAMENTO – INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO – PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS – ARTIGOS 156 À 159 E 203 DA LEI MUNICIPAL Nº 1896/1984 – DESPROVIMENTO. Atendidos os requisitos legais, correta é a decisão que defere requerimento de restituição do indébito referente a ITBI pago sem que tenha ocorrido o fato gerador do tributo. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.138, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da Lei Municipal nº 1896/1984; arts. 59 à 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000; e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM.
4.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: GLENDA VALENTE RIBEIRO – PROCESSO: 03613/2021 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.139 – ACÓRDÃO: 9.857 – RELATOR(A): ELIANE GUIMARÃES RODRIGUES FREDERICO – EMENTA: ITBI – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO – DEFERIMENTO. Procedo o pedido de restituição do ITBI quando comprovado o direito à restituição e/ou cancelamento do negócio jurídico. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.139, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. nos termos dos arts. 156 à 159, e 203 da Lei Municipal nº 1.896/1984; arts. 16 à 20 da Lei Municipal 2.395/89; arts. 59 a 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000, e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM.
5.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: JOSÉ IVANIR SOARES RODRIGUES – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.175 – ACÓRDÃO: 9.858 – PROCESSO: 06660/2022 – RELATOR(A): ROSEMEIRE GUIMARÃES FERRAZ SALGADO – EMENTA: IPTU – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO INDÉBITO – PROCEDENTE. Procedo o pedido de revisão dos valores apresentados como base de cálculo do ITBI. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.175, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. nos termos dos arts. 156 à 159, e 203 da Lei Municipal nº 1.896/1984; arts. 16 à 20 da Lei Municipal 2.395/89; arts. 59 a 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000, e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM.
6.	RECORRENTE: DIRETORA DO DDA/DA/PGM – INTERESSADO: SUELI DE FATIMA DA ROCHA SILVA – PROCESSO: 09439/2021 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.050 – ACÓRDÃO: 9.859 – RELATOR(A): GRAZIELA DE SOUZA – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – REPETIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO – DEFERIMENTO. Procedo o pedido de restituição do IPTU, quando constatado o pagamento indevido ou em duplicidade. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.050, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito com base nos arts. 156 à 159, e 203 da Lei Municipal nº 1.896/1984; arts. 59 a 65, do Decreto Municipal nº 8667/2000, e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM. Frisando que, no momento do efetivo pagamento, o valor a ser restituído deverá ser atualizado, bem como proceder a nova verificação de débitos, conforme art. 203 da Lei Municipal nº 1896/1984 e condicionando ainda a restituição a ratificação por parte do departamento da dívida ativa a impossibilidade da apresentação da guia original de recolhimento do tributo.
7.	RECORRENTE: DIRETORA DO DDA/DA/PGM INTERESSADO: MARIA BERNADINA MARTINS – PROCESSO: 14003/2021 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.052 – ACÓRDÃO Nº 9.860 – RELATOR(A): SHARLENE DA SILVA VITALINO PROCÓPIO – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – PAGAMENTO EM DUPLICIDADE – DEFERIMENTO. Procedo o pedido de restituição do indébito, quando constatado o pagamento em duplicidade. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.052, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito com base nos arts. 156 à 159, e 203 da Lei Municipal nº 1.896/1984; arts. 59 a 65, do Decreto Municipal nº 8667/2000, e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM. Frisando que, no momento do efetivo pagamento, o valor a ser restituído deverá ser atualizado, bem como proceder a nova verificação de débitos, conforme art. 203 da Lei Municipal nº 1896/1984 e condicionando ainda a restituição a ratificação por parte do departamento da dívida ativa a impossibilidade da apresentação da guia original de recolhimento do tributo.
8.	RECORRENTE: PADARIA E CONFEITARIA 33 LTDA – PROCESSO: 00171/2021 – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.095 – ACÓRDÃO: 9.861 – RELATOR(A): THIAGO DE FREITAS LEITE – EMENTA: Recurso voluntário nº 10.095 – indeferimento - auto de infração nº 3666 precedente. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso Voluntário nº 10.095, para manter o Auto de Infração nº 3666, Série B, lavrado contra a Padaria e Confeitaria 33 LTDA, CNPJ nº 01.024.218/0001-01.
9.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: MARIA DA PENHA HENRIQUES DE OLIVEIRA – PROCESSO: 00036/2022 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.153 – ACÓRDÃO: 9.862 – RELATOR(A): FABIANA PATRICIA DE PAULA AVELAR – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO INDÉBITO – DEFERIMENTO. Procedo ao pedido de restituição do IPTU, quando constatado o pagamento indevido. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.153, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. nos termos dos arts. 156 à 159, e 203 da Lei Municipal nº 1.896/1984; arts. 16 à 20 da Lei Municipal 2.395/89; arts. 59 a 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000, e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM. Ressaltando que, no momento do efetivo pagamento, que o valor a ser restituído será atualizado, conforme art. 158 da Lei Municipal nº 1896/1984, bem como proceder a nova verificação de débitos, conforme art. 203 da mesma lei Municipal.

10.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: REGIANE PATRICIA DE SOUZA REIS SANTOS – PROCESSO: 05185/2019 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.148 – ACÓRDÃO: 9.863 – RELATOR(A): THIAGO DE FREITAS LEITE – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – PAGAMENTO EM DUPLICIDADE – DEFERIMENTO. Procedo o pedido de restituição do indébito, quando constatado o pagamento em duplicidade. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.148, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da Lei Municipal nº 1.896/1984; arts. 59 a 65, do Decreto Municipal nº 8667/2000, e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020 – SMF-PGM.
11.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA – PROCESSO: 05134/2021 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.151 – ACÓRDÃO: 9.864 – RELATOR(A): ROSEMEIRE GUIMARÃES FERRAZ SALGADO – EMENTA: IPTU – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO INDÉBITO – PROCEDENTE. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.151, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da Lei Municipal nº 1896/1984; arts. 59 à 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000; e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM.
12.	RECORRENTE: T.M.F. RAMOS BAR E RESTAURANTE – PROCESSO: 0054/2022 – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.143 – ACÓRDÃO: 9.865 – RELATOR(A): MARLENE MÁRCIA FRAUCHES CARDOSO – EMENTA: NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDENTE. LEGÍTIMA A AUTUAÇÃO FISCAL. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso Voluntário nº 10.143, por ser intempestivo, conforme dispõe o art. 49 da LM nº 1415/76, dessa forma, foi mantida a Decisão de Primeira Instância Administrativa que julgou procedente o Auto de Infração, 32.293 lavrado contra T. M. F. RAMOS BAR E RESTAURANTE, CNPJ nº 20.851.764/0001-06, com fundamento no artigo 212 e art. 8º, inciso I, da L.M. nº 1415/76.
13.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: MARCELIA CRISTIANE SALGUEIRO – PROCESSO: 16600/2021 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.155 – ACÓRDÃO: 9.866 – RELATOR(A): JULIANE SAMPAIO DE SOUZA CARDOSO LEAL – EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – IPTU – PAGAMENTO EM DUPLICIDADE – RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO – PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS – ARTIGOS 156 À 159 E 203 DA LEI MUNICIPAL Nº 1896/1984 – DESPROVIMENTO. Atendidos os requisitos legais, correta é a decisão que defere requerimento de restituição do indébito referente a IPTU pago em duplicidade. – PROCEDENTE. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.155, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da Lei Municipal nº 1896/1984; arts. 59 à 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000; e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM.
14.	RECORRENTE: VERA LUCIA OLIVEIRA SANTOS ROMULO – PROCESSO: 00433/2022 – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.219 – ACÓRDÃO: 9.867 – RELATOR(A): ROSEMEIRE GUIMARÃES FERRAZ SALGADO – EMENTA: ITBI – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – BASE DE CÁLCULO – PEDIDO DE REVISÃO – IMPROCEDÊNCIA – Não procede o pedido de revisão da base de cálculo do ITBI quando não demonstrada a inexistência do lançamento tributário. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso voluntário nº 10.219, mantendo o valor arbitrado pelo fisco em R\$1.628.500,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais.) Mantendo assim, o DARI 75361-0, emitido em 23/08/2022, com vencimento até 29/12/2022, no valor de R\$ 32.570,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais), por não ficar demonstrado pelo Recorrente que o valor arbitrado pelo fisco está acima do valor de mercado do imóvel, bem como não havendo também permissivo legal para a flexibilização da base de cálculo do imposto, em virtude da situação econômica das partes envolvidas na transação imobiliária. Fundamentação legal: arts. 11, 12.A da Lei Municipal nº 2395/89 e Decreto Municipal nº 15080/18.
15.	RECORRENTE: DIRETORA DO DDA/DA/PGM – INTERESSADO: POLO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – PROCESSO: 11464/2021 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.051 – ACÓRDÃO: 9.868 – RELATOR(A): GRAZIELA DE SOUZA – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – REPETIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO – DEFERIMENTO. Procedo o pedido de restituição do IPTU, quando constatado o pagamento indevido ou em duplicidade. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao Recurso de Ofício nº 10.051, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de 1ª Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da LM nº 1896/1984, arts. 59 à 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000, e Portaria Normativa Conjunta nº 003/2020/SMF-PGM. Frise-se que no momento do efetivo pagamento, o valor a ser restituído deverá ser atualizado, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 1896/1984, bem como proceder à nova verificação de débitos, conforme art. 203 da Lei Municipal nº 1896/1984.
16.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: ADÃO CARDOSO DA SILVA – PROCESSO: 10054/2019 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.163 – ACÓRDÃO: 9.869 – RELATOR(A): THIAGO DE FREITAS LEITE – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – PAGAMENTO EM DUPLICIDADE – DEFERIMENTO. Procedo o pedido de restituição do IPTU, quando constatado o pagamento indevido. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.163, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de 1ª Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da LM nº 1896/1984, arts. 59 à 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000; e Portaria Normativa Conjunta nº 003/2020/SMF-PGM. Frise-se que no momento do efetivo pagamento, o valor a ser restituído deverá ser atualizado, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 1896/1984, bem como proceder à nova verificação de débitos, conforme art. 203 da Lei Municipal nº 1896/1984.
17.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: PAULO BRUNO NASCIMENTO – PROCESSO: 01167/2022 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.164 – ACÓRDÃO: 9.870 – RELATOR(A): SHARLENE DA SILVA VITALINO PROCÓPIO – EMENTA: ITBI – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – Pagamento Indevido – deferimento – Procedo o pedido de restituição do indébito, quando constatado o pagamento indevido. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.164, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de 1ª Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da LM nº 1896/1984, arts. 59 à 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000; e Portaria Normativa Conjunta nº 003/2020/SMF-PGM. Frise-se que no momento do efetivo pagamento, o valor a ser restituído deverá ser atualizado, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 1896/1984, bem como proceder à nova verificação de débitos, conforme art. 203 da Lei Municipal nº 1896/1984.
18.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: DURVAL DE SOUZA TELES – PROCESSO: 4506/2022 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.169 – ACÓRDÃO: 9.871 – RELATOR(A): ELIANE GUIMARÃES RODRIGUES FREDERICO – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – REPETIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO – DEFERIMENTO. Procedo o pedido de restituição do IPTU, quando constatado o pagamento indevido ou em duplicidade. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.169, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. nos termos dos arts. 156 à 159, e 203 da Lei Municipal nº 1.896/1984; arts. 16 à 20 da Lei Municipal 2.395/89; arts. 59 a 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000, e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM. Ressaltando que, no momento do efetivo pagamento, que o valor a ser restituído será atualizado, conforme art. 158 da Lei Municipal nº 1896/1984, bem como proceder a nova verificação de débitos, conforme art. 203 da mesma lei Municipal.
19.	RECORRENTE: DIRETORA DO DDA/DA/PGM – INTERESSADO: VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – PROCESSO: 15132/2021 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.081 – ACÓRDÃO: 9.872 – RELATOR(A): FABIANA PATRICIA DE PAULA AVELAR – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO INDÉBITO – DEFERIMENTO. Procedo ao pedido de restituição do IPTU, quando constatado o pagamento indevido ou em duplicidade. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.081, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da Lei Municipal nº 1896/1984; arts. 59 à 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000; e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM.
20.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO – PROCESSO: 01831/2022 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.114 – ACÓRDÃO: 9.873 – RELATOR(A): ROSEMEIRE GUIMARÃES FERRAZ SALGADO – EMENTA: ITBI – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – Procedo o pedido de restituição do ITBI quando provado preenchimento errôneo. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.114, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, relativo ao DARI nº 73.620-1 nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da Lei Municipal nº 1896/1984; arts. 59 à 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000; e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM.
	RECORRENTE: DIRETORA DO DDA/DA/PGM – INTERESSADO: ROZENI DE PAIVA – PROCESSO: 01891/2022 –



21.	RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.141 – ACÓRDÃO: 9.874 – RELATOR(A): ELIANE GUIMARAES RODRIGUES FREDERICO – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – cda – REPETIÇÃO DO INDEBITO TRIBUTÁRIO – DEFERIMENTO. Procedo o pedido de restituição do valor pago, quando constatado o pagamento indevido ou em duplicidade. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.141, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, referente à 1ª parcela da CDA nº 01.148.691-0, nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da Lei Municipal nº 1896/1984; arts. 59 à 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000; e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM.
22.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: VANIA FERREIRA CANTAMESSA. PROCESSO: 03558/2022 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.186 – ACÓRDÃO: 9.875 – RELATOR(A): THIAGO DE FREITAS LEITE – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – PAGAMENTO indevido – DEFERIMENTO. Procedo o pedido de restituição do IPTU, quando constatado o pagamento indevido. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.186, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de Primeira Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da Lei Municipal nº 1896/1984; arts. 59 à 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000; e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM.
23.	RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PROCESSO: 0002/2020 – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.094 – ACÓRDÃO: 9.876 – RELATOR(A): SHARLENE DA SILVA VITALINO PROCÓPIO – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – PEDIDO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO – INDEFERIMENTO – Não há possibilidade de acolher o pedido de cancelamento de IPTU lançado com observância de todos os requisitos legais. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, acordam os conselheiros em não acolher o pedido preliminar de nulidade da decisão de primeira Instância, no mérito, afasta a aplicação do artigo 38 parágrafo único da Lei 6830/80 e, entendendo que o processo está maduro o suficiente para análise e julgamento, negar provimento ao Recurso Voluntário nº 10.094 e indeferindo o pedido de cancelamento do IPTU 2020 para o imóvel com inscrição imobiliária 3.264.0001.000-6, em razão de estar comprovado por meio de perícia Judicial nos autos do processo nº 0006198-40.2006.8.19.0066 que o imóvel pertence ao Município de Volta Redonda e por não haver qualquer prova ou procedimento administrativo a respeito de ser o imóvel rural como alega a recorrente.
24.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: ACIAP/VR. PROCESSO: 11239/2021 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.133 – ACÓRDÃO: 9.877 – RELATOR(A): SHARLENE DA SILVA VITALINO PROCÓPIO – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA – ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS – DEFERIMENTO. Atendidos os requisitos legais, é imperativo a isenção para o IPTU de 2022, requerido pelo Contribuinte, com amparo no Artigo 2º da L.M. nº 3013/1993 com nova redação dada pela Lei nº 4265/2007. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao Recurso de Ofício nº 10.133 para deferir o pedido de ISENÇÃO DO IPTU DE 2022, para inscrições imobiliárias nºs. 1.070.0001.004-2, 1.070.0001.002-6, 1.070.0001.001-8, 1.070.0001.003-4, 1.070.0001.000-0 e 1.070.0001.005-0 com fulcro art. 2º da L.M. 3013/93 com redação dada pela L.M. 4265/2007, art. 203 e 204 da L.M. 1896/84 e art. 179 do CTN.
25.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: ROBERTO MONTEIRO - PROCESSO: 16938/2021 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.166 – ACÓRDÃO: 9.878 – RELATOR(A): FABIANA PATRÍCIA DE PAULA AVELAR – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO INDEBITO –DEFERIMENTO. Procedo ao pedido de restituição do IPTU, quando constatado o pagamento indevido. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de Ofício nº 10.166 para o deferimento ao pedido de Restituição do Indébito, com base nos arts. 156 a 159 e 203 da lei Municipal 1.896/1984; arts. 59 a 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000, e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM, tendo em vista o recolhimento em duplicidade da cota única antecipada do IPTU/2021. Deve ser observado, ainda, que no momento do efetivo pagamento, o valor a ser restituído deverá ser atualizado, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 1896/1984, bem como proceder à nova verificação de débitos, conforme art. 203 da Lei Municipal nº 1896/1984.
26.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: ADRIANA DA SILVA MASCARENHAS. PROCESSO: 16659/2021 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.167 – ACÓRDÃO: 9.879 – RELATOR(A): GRAZIELA DE SOUZA – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – RESTITUIÇÃO DO INDEBITO – DEFERIMENTO. Procedo o pedido de restituição do IPTU, quando constatado o pagamento indevido ou em duplicidade. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de Ofício nº 10.167 para manter o deferimento ao pedido de Restituição do Indébito, com base nos arts. 156 a 159 e 203 da lei Municipal 1.896/1984; arts. 59 a 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000, e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM, tendo em vista o recolhimento em duplicidade do IPTU/2021. Deve ser observado, ainda, que no momento do efetivo pagamento, o valor a ser restituído deverá ser atualizado, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 1896/1984, bem como proceder à nova verificação de débitos, conforme art. 203 da Lei Municipal nº 1896/1984.
27.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: WIENER ANSELMO DE SOUZA. PROCESSO: 1762/2021 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.168 – ACÓRDÃO: 9.880 – RELATOR(A): ROSEMEIRE GUIMARAES FERRAZ SALGADO – EMENTA: IPTU – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO INDEBITO – PROCEDENTE. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de ofício nº 10.168, para manter o DEFERIMENTO ao pedido de Restituição do Indébito, nos moldes da Decisão de 1ª Instância Administrativa, com base nos arts. 156 à 159 e 203 da LM nº 1896/1984, arts. 59 à 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000; e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM. Frise-se que no momento do efetivo pagamento, o valor a ser restituído deverá ser atualizado, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 1896/1984, bem como proceder à nova verificação de débitos, conforme art. 203 da Lei Municipal nº 1896/1984.
28.	RECORRENTE: LINDOLFO RIBEIRO MEHL – PROCESSO: 407/2015 – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.089 – ACÓRDÃO: 9.881 – RELATOR(A): MARLENE MÁRCIA FRAUCHES CARDOSO – EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO – MULTA –ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO SEM A DEVIDA LICENÇA. LEGÍTIMA A AUTUAÇÃO FISCAL. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao Recurso Voluntário de nº 9.089, mantendo assim o auto de infração de nº 05.08.03826/15, lavrado contra LINDOLFO RIBEIRO MEHL com sede a Av. Grande Oriente, s/nº, lote 926, Bairro Belmonte, Volta Redonda, sob a inscrição imobiliária nº 4.110.0092/000-3, por infringir o artigo 1º da L.M. nº 4848/2011. Com a respectiva sanção prevista no art. 8º, inciso I, da L.M. nº 1415/76, sendo a sanção da multa de 03 UFVIRE'S.
29.	RECORRENTE: ESPÓLIO DE CARLOS SARKIS – PROCESSO: 676/2002 – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.225 – ACÓRDÃO: 9.882 – RELATOR(A): JULIANE SAMPAIO DE SOUZA CARDOSO LEAL – EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO EMBARGADO – CONHECIMENTO E REJEIÇÃO. Deve prevalecer o Acórdão recorrido quando inexistem vícios aptos a ensejar o manejo dos embargos de declaração. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, em REJEITAR os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, interpostos por CARLOS AUGUSTO HALLACK SARKIS, por inexistência de vícios, na decisão recorrida, aptos a ensejar o manejo dos mesmos, mantendo-se o Acórdão nº 9.729.
30.	RECORRENTE: DIRETORA DO DI/SMF – INTERESSADO: RUBENS CARLOS DA SILVA. PROCESSO: 06976/2019 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 10.130 – ACÓRDÃO: 9.883 – RELATOR(A): FABIANA PATRÍCIA DE PAULA AVELAR – EMENTA: IPTU – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO INDEBITO – DEFERIMENTO. Procedo ao pedido de restituição parcial do IPTU, quando constatado o pagamento indevido. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso de nº 10.130 para manter o deferimento ao pedido de Restituição do Indébito, com base nos arts. 156 a 159 e 203 da lei Municipal 1.896/1984; arts. 59 a 65 do Decreto Municipal nº 8667/2000, e Portaria Conjunta Normativa nº 003/2020/SMF-PGM. Deve ser observado, ainda, que no momento do efetivo pagamento, o valor a ser restituído deverá ser atualizado, na forma do art. 158 da Lei Municipal nº 1896/1984, bem como proceder à nova verificação de débitos, conforme art. 203 da Lei Municipal nº 1896/1984.

31.	RECORRENTE: ELAINE MAIA TEIXEIRA COSTA – PROCESSO: 434/2022 – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.220 – ACÓRDÃO: 9.884 – RELATOR(A): THIAGO DE FREITAS LEITE – EMENTA: ITBI - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - REVISÃO DO IMPOSTO - IMPROCEDENTE CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos, foi NEGADO PROVIMENTO ao Recurso Voluntário de nº 10.220 em atendimento ao pedido de revisão de base de cálculo do ITBI. Com isso, mantém-se o valor de avaliação de R\$ 468.700,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos reais) para o imóvel de inscrição municipal nº 3.334.0077.000-3, situado à Av. Olimpio Teixeira, nº 400, no Bairro Roma, Volta Redonda - RJ. A decisão foi fundamentada, nos moldes da Lei Municipal nº 2.395/1989, alterada pela Lei Municipal nº 5.430/2017 e Decreto nº 15.080/2018.
-----	--

Volta Redonda- RJ, 03 de outubro de 2022.

PYTHAGORAS DIAS CARRAPATOSO FILHO

Presidente da JRF



PORTARIA/PGM Nº. 01/2022

“Nomeia servidores para fiscalizar a aquisição de 60 placas de homenagens, além dos respectivos suplentes.”

A Secretaria Municipal de Comunicação de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º - Nomear, a contar da data de 26 de setembro de 2022, os seguintes servidores lotados nesta SECOM, para fiscalizar a aquisição de 60 placas de homenagens do contrato, a ser firmado por meio do Processo Administrativo/SECOM nº. 8453/2022:

I – Fiscais:

- a) CASSIO MURILO ANGELO MACHADO, matrícula nº. 469739;
- b) LUCAS CONCEIÇÃO DE FREITAS, matrícula nº. 468347;

II – Suplentes, para substituição dos fiscais em caso de férias, licença ou outro tipo de afastamento:

- a) DANUTA JANIS BAYLÃO, matrícula nº. 373982.
- b) FLAVIANO CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula nº. 461148.

III – Gestor:

- a) LUIZ FERNANDES DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Subsecretário Municipal de Comunicação, matrícula nº. 442909;

IV – Suplente do Gestor:

- a) SANDRA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 43239.

Art. 2º - O Contrato terá por objeto a aquisição de placas de homenagens, pelo prazo estimado de 12 (doze) meses, conforme demandas da SECOM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2022.

RAFAEL REGO DE PAIVA

Secretário Municipal de Comunicação


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022/FMS/SMS/PMVR

Torna público o Pregão Eletrônico nº 119/2022/FMS/SMS/PMVR – Proc. 2468/2022/FMS/SMS – Tipo menor preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar/nutrição para potencial determinação judicial. – Data: 19/10/2022 às 09 horas – UASG: 926.850 – Edital: www.portalvr.com/licitação/FMS e www.comprasnet.gov.br – José Eduardo Cardoso Cardoline - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022/FMS/SMS/PMVR



Torna público o Pregão Eletrônico nº 128/2022/FMS/SMS/PMVR – Proc. 2473/2022/FMS/SMS – Tipo menor preço – Objeto: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – SAMU. – Data: 21/10/2022 às 09 horas – UASG: 926.850 - Edital: www.portalvr.com/licitação/FMS e www.comprasnet.gov.br – José Eduardo Cardoso Coradine - Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 305/2022/FMS/SMS/PMVR**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR TORNA PÚBLICO, A RETIFICAÇÃO do número da Ata de Registro Preços publicada em 29 de setembro de 2022, fls 08 e 09 - VR EM DESTAQUE. Onde se lê Extrato de Ata de Registro de Preços nº 280/2022, leia-se: Extrato de Ata de Registro de Preços nº 305/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR

Torna público o Pregão Eletrônico nº 127/2022 – Processo nº 1581/2022- Objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de Agulha de Biópsia, Cateter de acesso arterial femoral e Cateter de acesso arterial Radial, conforme especificações constantes no Anexo 01, Termo de Referência, deste edital. Realização: 18/10/2022 às 09:00h - Divulgação: UASG: 926.850 - EDITAL: http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/ e www.comprasnet.gov.br - Info: (24) 3339-9665 – Pregoeira: Shenise G. Q. Azevedo

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022**

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS PINHEIRAL.
- OBJETO: realização do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS EM VOLTAREDONDA/RJ.
- DATA DE ASSINATURA: 03/10/2022.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2002/2022/FMS/SMS/PMVR.


PGM

 PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

DECISÃO Nº 006/2022 - RESTITUIÇÃO-DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

A Diretora do Departamento de Cobrança Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do Processo Administrativo de nº 12932/2022, na forma dos Artigos 156 a 158 da Lei Municipal nº 1896/84 e Portaria Normativa nº 003/2/2001/N/SMF, foi deferida a restituição de indébito fiscal no valor de R\$154,42 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) em favor de RITA DE CÁSSIA BARCELOS GOMES, CPF 782.143.357-87.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2022
Sílvia Helena Gracia Machado
Diretora do DA/PGM


CGM

 CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

PORTARIA CGM Nº 017/2022

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria CGM nº 015/2019.

A Controladoria Geral do Município, órgão central do sistema de controle interno do Município

de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º, Decreto Municipal nº 16.677/2021 e,

CONSIDERANDO a Portaria CGM nº 014/2022, publicada em 26/07/2022, na qual os trabalhos da comissão deveriam ser concluídos até 26/09/2022;

CONSIDERANDO ainda a necessidade dos membros da comissão de analisar e concluir a apuração especificada nos autos do processo administrativo nº 9419/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com prazo inicial a contar de 27 de setembro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 04 de outubro de 2022.
Thiago dos Santos Gonçalves Assumpção
Subcontrolador Geral do Município


SAH

 SERVIÇO AUTÔNOMO
HOSPITALAR

PORTARIA Nº 080/2022

O DIRETOR GERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, NÚMERO "I" DA LEI MUNICIPAL Nº 5802 DE 27 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear os funcionários abaixo como Fiscal de Contrato e Gestor do Processo nº 421/2022 referente à Manutenção Preventiva e Corretiva do arco cirúrgico, em caráter emergencial.

- Gestor de Contrato: Lucia Helena Teixeira da Silva: - CPF: 026.822.677-69
- Fiscal de Contrato: Carolina Márcia Ferreira da Silva – CPF: 032.828.187-50

Art.2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2022
SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA
Diretor Geral do SAH

PORTARIA Nº 081/2022

O DIRETOR GERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, NÚMERO "I" DA LEI MUNICIPAL Nº 5802 DE 27 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear os funcionários abaixo como Fiscal de Contrato e Gestor do Processo nº 391/2022 referente à aquisição de material hospitalar. Pregão Eletrônico nº 130/2022

- Gestor de Contrato: Auxiliadora Tury Dinalli da Costa: - CPF: 768.882.317-04
- Fiscal de Contrato: Mônica de Oliveira Marques – CPF: 000.122.847-18

Art.2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2022
SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA
Diretor Geral do SAH

PORTARIA Nº 082/2022

O DIRETOR GERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, NÚMERO "I" DA LEI MUNICIPAL Nº 5802 DE 27 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear os funcionários abaixo como Fiscal de Contrato e Gestor do Processo nº 474/2022 referente à aquisição de ventilômetro. Pregão Eletrônico nº 113/2022/SAH.

- Gestor de Contrato: Lucia Helena Teixeira da Silva: - CPF: 026.822.677-69

- Fiscal de Contrato: Carolina Márcia Ferreira da Silva – CPF: 032.828.187-50

Art.2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2022
SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA
Diretor Geral do SAH

PORTARIA N º 083/2022

O DIRETOR GERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, NÚMERO "I" DA LEI MUNICIPAL Nº 5802 DE 27 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear os funcionários abaixo como Fiscal de Contrato e Gestor do Processo nº 762/2022 referente à aquisição de Incubadoras. Pregão Eletrônico nº 165/2022/SAH.

- Gestor de Contrato: Cláudia Maria Freitas de Amorim - CPF: 792.444.167-00
- Fiscal de Contrato: Gláucileia Rodrigues de Souza – CPF: 080.090.967-41

Art.2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2022
SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA
Diretor Geral do SAH

PORTARIA N º 084/2022

O DIRETOR GERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, NÚMERO "I" DA LEI MUNICIPAL Nº 5802 DE 27 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear os funcionários abaixo como Fiscal de Contrato e Gestor do Processo nº 717/2022 referente à aquisição de Cardioversor. Pregão Eletrônico nº 169/2022

- Gestor de Contrato: Lucia Helena Teixeira da Silva: - CPF: 026.822.677-69
- Fiscal de Contrato: Carolina Márcia Ferreira da Silva – CPF: 032.828.187-50

Art.2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2022
SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA
Diretor Geral do SAH

PORTARIA N º 085/2022

O DIRETOR GERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, NÚMERO "I" DA LEI MUNICIPAL Nº 5802 DE 27 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear os funcionários abaixo como Fiscal de Contrato e Gestor do Processo nº 529/2021 referente ao Serviço de Dosimetria.. Dispensa de Licitação

- Gestor de Contrato: Adriano André Alves Costa: - CPF: 046.422.157-94
- Fiscal de Contrato: Cláudia Maria Freitas de Amorim: - CPF: 792.444.167-00

Art.2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2022
SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA
Diretor Geral do SAH

PORTARIA N º 086/2022

O DIRETOR GERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, NÚMERO "I" DA LEI MUNICIPAL Nº 5802 DE 27 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º) Nomear os funcionários abaixo como Fiscal de Contrato e Gestor do Processo nº 274/

2022 referente à Reforma e Ampliação do Setor Administrativo com a interligação do Setor de Faturamento através da Tomada de Preços nº 001/2022

- Gestor de Contrato: Cláudia Maria Freitas de Amorim - CPF: 782.444.167-00
- Fiscal de Contrato: Auxiliadora Tury Dinalli Costa – CPF: 768.882.317-04

Art.2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de setembro de 2022
SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA
Diretor Geral do SAH

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022 – Proc. 308/2022/SAH - Por razões de interesse público nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Sebastião Farias de Souza – Autoridade Competente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2022 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Equipos com cessão de 396 bombas de infusão em regime de comodato

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais)

ATA DA ASSINATURA: 29/09/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 557/2022/SAH022/SAH

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2022 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Insumos diversos 001/22

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 20.230,00 (Vinte mil, duzentos e trinta reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/09/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 711/2022/SAH022/SAH

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2022 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa CLNA7 COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Insumos diversos 001/22

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/09/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 711/2022/SAH022/SAH

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2022 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Insumos diversos 001/22

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 165.140,000 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/09/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 711/2022/SAH022/SAH

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2022 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos – cloreto de sódio 0,9% 100ml e 250ml

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 193.344,00 (Cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

ATA DA ASSINATURA: 03/10/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 889/2022/SAH022/SAH

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2022 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL

LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos—cloreto de sódio 0,9% 100ml e 250ml

PRAZO: 12 (DOZE) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 461.448,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta oitenta reais)

ATA DA ASSINATURA: 03/10/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 889/2022/SAH022/SAH

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 015/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa CONSERTEC JUNQUEIRA REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações, Sistemas, Equipamentos e Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Central e Tipo Compacto e Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, no Hospital São João Batista Gerido pelo Serviço Autônomo Hospitalar/SAH. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato por 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses (24/08/2022 à 24/11/2022). VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.30.10.302.1101.6.300-3390.3900.6002 – 593.522 (N.E. Nº 925 de 24/08/2022) a importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) referente a execução dos serviços; e;
- 2.30.10.302.1101.6.300-3390.3000.6002 – 593.506 (N.E. Nº 926 de 24/08/2022) a importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para fornecimento de peças e acessórios.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022/SAH.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 032/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do SAH – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: CONTRATO DE COMODATO DE 396 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS) BOMBAS, SENDO 85 DE DIETA ENTERAL E 311 DE DIETA PARENTERAL, NOVAS, MODELO ICATU S 4.0 INTELLI, MARCA SANTRONIC. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: ESTÁ CONDICIONADO AO TÉRMINO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS A SEREM UTILIZADOS (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2022). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 551/2022/SAH/HSJB.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022

Proc. nº 547/2022/SAH – Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de meio para conservação de córnea para atender as necessidades do Almoarifado Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Empresa: OFTALMANDARI-NO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 31.060.023/0001-15, Valor: R\$339.120,00, Sebastião Faria de Souza – Autoridade Competente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022

Proc. nº 889/2022/SAH – Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos—cloreto de sódio 0,9% 100ml e 250ml, para atender as necessidades do setor de Farmácia do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 04.355.394/0002-32, Valor: R\$193.344,00, Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, Valor: R\$ 461.448,00, Sebastião Faria de Souza – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022-SAH

Proc. nº 702/2022/SAH - tipo: Menor preço por item – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos diversos VI, para atender as necessidades do Almoarifado do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Data/Hora: 18/10/2022 às 09h00min – UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonada.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/> e www.comprasnet.gov.br.

Sandra Pinto Barra – Pregoeira

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 999/2022/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de GASTROMED CENTER LTDA, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE CPRE, para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-

ÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 940/2022/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PROD. PARA SAÚDE LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 525/2022/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de PROMEDI INSTRUMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 802/2022/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de CLAUDIA M M ZERRENNER ME, objetivando a aquisição de 01 EQUIPAMENTO DE LASERTERAPIA PORTÁTIL, para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 5.033,00 (Cinco mil e trinta e três reais).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 912/2022/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de LABORATORIO BIOLOGICO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA, objetivando a Contratação de empresa especializada para AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO AR CLIMATIZADO, para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 835,00 (Oitocentos e trinta e cinco reais).

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 317/2022/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso V do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, objetivando a aquisição de medicamento – metaraminol hemitartrato 10mg/ml, para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 8.790,00 (Oito mil, setecentos e noventa reais); e em favor de COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, objetivando a aquisição de medicamento – colagenase com cloranfenicol 30g, para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 21.937,50 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)


CMS
**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE**
RESOLUÇÃO Nº166/2022-CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua quadrigentésima nonagésima nona reunião extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

Aprovar a APRESENTAÇÃO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ, realizada no dia vinte oito de setembro do ano de dois mil e vinte dois.

Volta Redonda, 28 de Setembro de 2022.

Geraldo Luiz Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Volta Redonda

Homologo a Resolução nº 166/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda, nos termos do §2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 199. E, em Consonância DECRETO MUNICIPAL 16.577 de 26 de fevereiro 2021.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda

RESOLUÇÃO Nº167/2022-CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua quingentésima reunião extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

Aprovar o PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIA DE ARBOVIROSES, VERSÃO 2022-2024, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ, realizada no dia vinte oito de Setembro do ano de dois mil e vinte dois.

Volta Redonda, 28 de Setembro de 2022.

Geraldo Luiz Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Volta Redonda

Homologo a Resolução nº 167/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda, nos termos do §2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 199. E, em Consonância DECRETO MUNICIPAL 16.577 de 26 de fevereiro 2021.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda



COMUNICADO DE ADIAMENTO – PE Nº 062/2022

A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/VR comunica que o Pregão Eletrônico nº 062/2022 – Processo Administrativo nº 0178/2022 para aquisição de ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR NA ETA BELMONTE E ETE GIL PORTUGAL, será adiado para o dia 26/10/2022, às 09 horas.

SARAH MACHADO – MATR. 19755
PREGOEIRA

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 130/2022

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 115/2022, Processo nº 0329/2022, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 34928 GAE, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS SUBESTAÇÕES, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

MAQ POTENCIA EIRELI - PROC. 0329/2022
CNPJ: 18.488.016/0001-50
VALOR GLOBAL: R\$ 12.800,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MANUTENÇÃO EM SUBESTAÇÃO DE ENERGIA Resumo: Execução de serviços de Manutenção Preventiva na subestação de 13,8KV da ETA Belmonte	01	Serv.	8.500,00	8.500,00
2	MANUTENÇÃO EM SUBESTAÇÃO DE ENERGIA Resumo: Execução de serviços de Manutenção Preventiva na subestação de 13,8KV da Elev. Santa Rita (Arthur Gonçalves).	01	Serv.	4.300,00	4.300,00
VALOR GLOBAL R\$					12.800,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Volta Redonda, 29 de setembro de 2022.

Julia Serafim Cardoso - Mat. 20656
Pregoeira

Amanda da Costa Albuini - Mat. 21083
Apoio

Sarah Machado - Mat. 19755
Apoio

Wilma Lima de Moura – Mat. 16357
Apoio

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO

O SAAE/VR, UASG 926687, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico a seguir:

SRP - Pregão Eletrônico nº 184/2022 – Proc. 0207/2022 – Objeto: MATERIAIS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - Data: 25/10/2022 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Pregão Eletrônico nº 165/2022 – Proc. 0649/2022 – Objeto: REGISTROS DE ESFERA METÁLICA - Data: 20/10/2022 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Pregão Eletrônico nº 173/2022 – Proc. 0747/2022 – Objeto: REESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PCMSO, PGR E LTCAT - Data: 27/10/2022 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Pregão Eletrônico nº 151/2022 – Proc. 0690/2022 – Objeto: BOBINA PARA IMPRESSÃO DE CONTADOR D'ÁGUA COLETOR SEIKO - Data: 21/10/2022 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Pregão Eletrônico nº 187/2022 – Proc. 0639/2022 – Objeto: SERVIÇO DE ANÁLISE DE ESGOTO DE EFLUENTES E AFLUENTES DA ETE GIL PORTUGAL - Data: 25/10/2022 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Pregão Eletrônico nº 190/2022 – Proc. 0678/2022 – Objeto: CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DE TRANSMISSORES DE NÍVEL - Data: 03/11/2022 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Pregão Eletrônico nº 149/2022 – Proc. 0076/2022 – Objeto: PORTAS PALHETA EM ALUMÍNIO COM VENTILAÇÃO - Data: 04/11/2022 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço Global.

SRP - Pregão Eletrônico nº 153/2021 – Proc. 0752/2021 – Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - Data: 27/10/2022 às 09h00min – Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Editais disponíveis em http://www.saaevr.com.br/agenda_licitacao.asp e www.comprasnet.gov.br.

SARAH MACHADO – MATR. 19755
PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 115/2022

A Pregoeira e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência ao Pregão Eletrônico nº 115/2022, Processo nº 0329/2022, MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS SUBESTAÇÕES, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto às empresas:

- MAQ POTENCIA EIRELI, CNPJ: 18.488.016/0001-50, o item 1, Valor Global: R\$ 12.800,00.

JÚLIA SERAFIM CARDOSO – MATR. 20656 – PREGOEIRA

PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 23400 - DIRETOR EXECUTIVO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira do SAAE/VR comunica a revogação da suspensão, pelo período de 02 (dois) anos, aplicada à empresa ARGOS LTDA, CNPJ. 42.262.411/0001-03, publicada em 30/08/2022, conforme determinação do Sr. Diretor Executivo, embasado no parecer da Gerência Jurídica, considerando as razões expostas pela Supervisão de Orçamento e Controle de Obras/GTE nos autos do Processo nº 0392/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2022.

Júlia Serafim Cardoso – Matr. 20656
Pregoeira


CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: TRINDADE CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 402/2022
 OBJETO: SERVIÇO DE REPARO DO TELHADO DA ELEVATÓRIA ARTHUR GONÇALVES, LOCALIZADA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO, Nº 2620, BAIRRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA/RJ.

PRAZO: 90 (Noventa) dias, iniciando-se na data indicada na Ordem de Serviço.
 NOTA DE EMPENHO: 770/2022
 VALOR TOTAL: R\$ 65.900,00 (Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6458 3339039000000 0206
 DATA: 03/10/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: SANIGRAN LTDA - M.E
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 618/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO
 PRAZO: 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados de 03/10/2022 a 16/11/2022.
 NOTA DE EMPENHO: 769/2022
 VALOR TOTAL: R\$ 2.405,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6454 3339030000000 0206
 DATA: 03/10/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: UNIONE IND. E COM. DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 705/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊ DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL
 PRAZO: 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados de 03/10/2022 a 16/11/2022.
 NOTA DE EMPENHO: 805/2022
 VALOR TOTAL: R\$ 779,00 (Setecentos e Setenta e Nove Reais)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 5451 3449051000000 0206
 DATA: 03/10/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: DRAGER SAFETY DO BRASIL, EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 56/2022
 OBJETO: SERVIÇO DE ENVASE DE AR RESPIRÁVEL DE 150 BAR, COM TESTE HIDROSTÁTICO, INSPEÇÃO NO MANÔMETRO E EMISSÃO DE LAUDOS.
 PRAZO: 90 (Noventa) dias, contados de 10/10/2022 a 07/01/2023.
 NOTA DE EMPENHO: 785/2022
 VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00 (Mil, Cento e Noventa Reais)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 122 1101 6450 3339039000000 0206
 DATA: 03/10/2022

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V. REDONDA
 TERMO ADITIVO - I**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 426/2022
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 36 DIAS
 PRAZO: 36 (Trinta e Seis) dias, contados de 25/09/2022 a 30/10/2022.
 DATA: 03/10/2022

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V. REDONDA
 TERMO ADITIVO - III**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 193/2021
 OBJETO: ALT. PROJETO C/SUPRESSÃO C/AUMENTO DE ESP.DE BASE.
 PRAZO: 4 (Quatro) meses, contados de 17/11/2022 a 16/03/2023.
 DATA: 03/10/2022

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V. REDONDA
 TERMO ADITIVO - II**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: A.C.S. TRADING EIRELI
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 95/2021
 OBJETO: REAJUSTE DE 10,704240% DO VALOR TOTAL CONTRATO
 PRAZO: 90 (Noventa) dias, contados de 12/09/2022 a 10/12/2022.
 NOTA DE EMPENHO: 816/2022

VALOR TOTAL: R\$ 10.650,72 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Setenta e Dois Centavos)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6454 3339039000000 0206
 DATA: 03/10/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: TRINDADE CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 402/2022
 OBJETO: SERVIÇO DE REPARO DO TELHADO DA ELEVATÓRIA ARTHUR GONÇALVES, LOCALIZADA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO, Nº 2620, BAIRRO SANTA CRUZ, VOLTA REDONDA/RJ.

PRAZO: 90 (Noventa) dias, iniciando-se na data indicada na Ordem de Serviço.
 NOTA DE EMPENHO: 770/2022
 VALOR TOTAL: R\$ 65.900,00 (Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6458 3339039000000 0206
 DATA: 28/09/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: SANIGRAN LTDA - M.E
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 618/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO
 PRAZO: 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados de 03/10/2022 a 16/11/2022.
 NOTA DE EMPENHO: 769/2022
 VALOR TOTAL: R\$ 2.405,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6454 3339030000000 0206
 DATA: 28/09/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: UNIONE IND. E COM. DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 705/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊ DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL
 PRAZO: 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados de 03/10/2022 a 16/11/2022.
 NOTA DE EMPENHO: 805/2022
 VALOR TOTAL: R\$ 779,00 (Setecentos e Setenta e Nove Reais)
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 5451 3449051000000 0206
 DATA: 28/09/2022

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V. REDONDA
 TERMO ADITIVO - I**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 426/2022
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 36 DIAS
 PRAZO: 36 (Trinta e Seis) dias, contados de 25/09/2022 a 30/10/2022.
 DATA: 28/09/2022

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V. REDONDA
 TERMO ADITIVO - III**

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 193/2021
 OBJETO: ALT. PROJETO C/SUPRESSÃO C/AUMENTO DE ESP.DE BASE.
 PRAZO: 4 (Quatro) meses, contados de 17/11/2022 a 16/03/2023.
 DATA: 28/09/2022


CMVR
**CÂMARA MUNICIPAL
 DE VOLTA REDONDA
 PODER LEGISLATIVO**
ATO Nº 11.264

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder ao servidor Ednei Egalon Pereira, matrícula 1823, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Técnico de Informática do Legislativo II, do Quadro de Pessoal desta Casa

Legislativa, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio relativo ao 3º mês do 1º quinquênio, referente ao período de 17/02/2014 a 17/02/2019, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 03 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 1346/2022.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2022.
 Welderson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente

Paulo César Lima Conrado
 Primeiro Secretário

ATO Nº 11.265

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar o servidor Sílvia Ricardo de Sousa Oliveira, matrícula 2074, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo-CC-3, de licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, a partir do dia 17 de setembro do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 1.356/2022.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2022.
 Welderson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente

Paulo César Lima Conrado
 Primeiro Secretário

ATO Nº 11.269

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os Vereadores Rodrigo Cézar Furtado de Almeida, Walmir Vítor de Souza, Edson Carlos Quinto e Paulo César Lima Conrado para, sob a Presidência do primeiro, e os demais atuarem na qualidade de Relator, Membro e Suplente, respectivamente, comporem a Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 5.395, de 13 de setembro de 2022, criada com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC INEA 07/2018, referente ao Processo nº E-07/002.002.01380/2018, tal como fiscalizar as ações corretivas realizadas pelas empresas: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Harsco Metals Ltda e Instituto Estadual do Meio Ambiente – INEA, no Pátio de Escória do Bairro Volta Grande IV e adjacências, em conformidade da Ação Civil Pública instaurada pelo Ministério Público, Estadual e Federal, através dos Inquéritos Cíveis Públicos nºs 08120.001452/97-07 e 1.30.010.000159/2000-29, em curso na Justiça Federal de Volta Redonda.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados após a publicação da Resolução nº 5.395, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2022.
 Welderson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente

Paulo César Lima Conrado
 Primeiro Secretário

ATO Nº 11.270

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora Velúzia Pires da Silva, matrícula 147, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo V, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio relativo ao 2º mês do 8º quinquênio, referente ao período de 2013/2018, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 28 de setembro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 1.376/2022.

Volta Redonda, 27 de setembro de 2022.
 Welderson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente

Paulo César Lima Conrado
 Primeiro Secretário

ATO Nº 11.271

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para fazer face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da CMVR: DIÁRIA-CIVIL.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.031.1102.6035	3.3.9.0.14.00.00	13	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da CMVR: LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
01.91.01.031.1102.6035	3.3.9.0.37.00.00	20	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 29 de setembro de 2022.
 WELDERSON SIDNEY DASILVA TEIXEIRA
 Presidente

Acompanhe o **Volta Redonda**
 em Destaque pela internet
www.voltaredonda.rj.gov.br